



**EDITAL nº 001/2021-SELEÇÃO (REPUBLIÇÃO)**

**PROCESSO SELETIVO 2021 - CURSO DE DOUTORADO**

A Professora Dr.<sup>a</sup> **GESSILDA DE ALCANTARA NOGUEIRA DE MELO**, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia - PBF da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrição para o processo seletivo do Curso de Doutorado:

**1 – CALENDÁRIO:**

- 1.1: Inscrição: 8 de fevereiro a 01 de março de 2021
- 1.2: Apresentação e defesa do projeto – candidatos a alunos regulares: **04/03/2021**
- 1.4: Resultado final: a partir de 05/03/2021

**2 – HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES:**

**2.1: Horário:** das 8 às 11h30 min

**2.2: Local:** Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia - PBF (Bloco T-20 – sala 110). A inscrição poderá ser entregue pelo próprio candidato ou por terceiro, não sendo necessária procuração.

**2.2.1: Inscrição via correio:** É facultado o envio da inscrição pelo correio devendo esta ser postada via Sedex **até 24/02/2021** para o endereço: Universidade Estadual de Maringá - Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia - PBF. Av. Colombo, 5790 – Bloco T-20 – sala 110 – Maringá - PR - CEP: 87020-900

**3 – DOCUMENTOS:**

**3.1: Candidatos a aluno regular:**

- Ficha de inscrição on-line preenchida e assinada: entrar no link <https://www.npd.uem.br/sgipos/>. Após entrar em doutorado – doutorado em Biociências e Fisiopatologia – visualizar – aluno regular – inscrição – clicar em “li e concordo com os termos do edital” – preencher os campos até conclusão do cadastro
- Formulário de inscrição do PBF
- 1 foto 3x4 colada na ficha de inscrição do PBF
- Carta de aceite do orientador
- Projeto de tese completo e impresso
- Currículo *lattes* documentado (últimos 5 anos)
- Comprovante de recolhimento de taxa no valor de R\$200,00 emitido através do link: [https://www.npd.uem.br/cmp/gr\\_uem.zul?recolhimento=4](https://www.npd.uem.br/cmp/gr_uem.zul?recolhimento=4)
- Fotocópia dos seguintes documentos (juntar às fichas de inscrição):
  - Registro Geral – RG
  - Cadastro de Pessoa Física – CPF
  - Certidão de nascimento ou casamento
  - Título de eleitor
  - Reservista (para candidatos do sexo masculino)
  - Histórico do curso de graduação
  - Diploma do curso de graduação (frente e verso)
  - Histórico do curso de mestrado
  - Diploma do curso de mestrado (frente e verso) ou documento que comprove a conclusão do curso



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde  
Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina  
Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia

- Comprovantes do exame de proficiência em língua inglesa, conforme Norma de Proficiência para o Curso de Doutorado (Portaria nº 092/18-PBF/Portaria nº 113/20-PBF) **deverá ser entregue no momento da matrícula.**

## 4 – VAGAS:

O PBF oferecerá vagas para aluno regular, distribuídas por orientador, conforme abaixo:

Docente	Área	Vagas
		Regular
Débora de Mello Gonçalves Sant'Ana	Neurogastroenterologia e parasitoses	1
Elza Kimura	Farmácia Clínica	1
Érika Seki Kioshima Cotica	Biotechnology	1
Jeane Eliete Laguilha Visentainer	Imunogenética e Imunohematologia	3
Jorge Juarez Vieira Teixeira	Epidemiologia	1
Márcia Edilaine Lopes Consolaro	Citologia clínica	2
Maria Cristina B. Tognim	Microbiologia médica/infecção hospitalar	1
Nilza Cristina Buttow	Neurogastroenterologia	1
Rosilene Fressatti Cardoso	Micobactérias	1
Simone Aparecida Galerani Mossini	Toxicologia Clínica	1
Vera Lúcia Dias Siqueira	Bacteriologia Médica	1

## 5 – SELEÇÃO:

**5.1. Aluno regular:** O candidato a aluno regular deverá apresentar e defender seu projeto de tese em 15 minutos perante o Conselho Acadêmico. Deverão ser apresentados objetivos claros para gerar a produção exigida nos incisos I, II e III do § 1, artigo 3º da Portaria 096/2019 - PBF.

## 6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Não haverá devolução da taxa de inscrição
- 6.2. A seleção terá validade até o próximo processo de seleção
- 6.3. Não será permitida a juntada de documentos após o período de inscrição
- 6.4. Recursos contra o resultado final do processo seletivo deverão ser protocolados no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Maringá, endereçado ao Conselho Acadêmico até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado.
- 6.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do PBF

Maringá, 10 de fevereiro de 2021.

**Prof.ª Dr.ª Gessilda de Alcântara Nogueira de Melo**  
Coordenadora do PBF